



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODAO DE JANDAIRA (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0062/2023 de 13/12/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei Nº 04462022 de 21/12/2022 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.202,89 (vinte e cinco mil , duzentos dois reais e oitenta e nove centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

01010	CAMARA MUNICIPAL DE ALGODAO DE JANDAIRA		
1059	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA CAMARA		
01.031.2001.1059.4490510000.500	OBRAS E INSTALACOES		17.210,57
		Valor Total da Ação (1059) R\$	17.210,57
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
01.031.2001.2001.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO		7.992,32
		Valor Total da Ação (2001) R\$	7.992,32
		Valor Total do Órgão (01010) R\$	25.202,89
		Valor Total R\$	25.202,89

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 25.202,89 (vinte e cinco mil , duzentos dois reais e oitenta e nove centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

01010	CAMARA MUNICIPAL DE ALGODAO DE JANDAIRA		
1023	AQUISICAO OU TROCA DE VEICULO P/ CAMARA MUNICIPAL		
01.031.2001.1023.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.202,89
		Valor Total da Ação (1023) R\$	25.202,89
		Valor Total do Órgão (01010) R\$	25.202,89
		Valor Total R\$	25.202,89

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODAO DE JANDAIRA 13/12/2023


HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL